

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Jacobina, Estado da Bahia.

MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14. 197.586/0001-30, neste ato representada pela Agente de Contratação Matheus Oliveira Sousa, no uso de suas atribuições, instituídas pelo Decreto nº 235 de 12 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 14.133/21, artigos 164 a 168, vem **APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas:

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo nº 044/2025, com início de sessão em 14/03/2025, no qual, no item 05, sagrou-se como vencedora a empresa ACESSE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, inscrita no CNPJ sob nº 42.831.748/0001-86;

Considerando que a empresa deixou de realizar a entrega do objeto no prazo contratualmente estabelecido, conforme cláusula 12.2 da Ata de Registro de Preço e Cláusula 8.2 do Termo de Referência do Edital, que fixam prazo de 10 (dez) dias úteis contados da solicitação. Notificada formalmente, após o decêndio estabelecido no edital, a empresa reconheceu a impossibilidade de entrega, do quantitativo total, requisitando a entrega de forma parcelada, entretando, a necessidade do município é a da entrega total, razão pela qual houve cancelamento da ata. Considerando o disposto no art. 90, §2º e seguintes da Lei 14.133/21, (Nova Lei de Licitações):

“§2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.”

§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

§ 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

MUNICIPIO DE JACOBINA, por meio de seu agente de contratação, convoca as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, referente aos itens elencados abaixo, para que retornem à sessão de julgamento e habilitação. Suas propostas serão analisadas e, posteriormente, a documentação referente à adjudicação será verificada, com vistas a cumprir o disposto no § 4º, inciso II da Lei supracitada.

Ressalta-se que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, haja vista que foi celebrado documento formal de contratação. Portanto, será retornada a fase de adjudicação.

Vale salientar que para a assinatura do respectivo contratado/ata de registro de preços, será considerada a ordem de classificação após a disputa de lances do procedimento licitatório disponível no Portal de Compras Públicas – www.bllcompras.com.

A reabertura ocorrerá de maneira eletrônica, nos moldes já estabelecidos no edital já publicado referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025, na mesma plataforma, disponível no link Portal de Compras Públicas – www.bllcompras.com, a partir das **10:00 do dia 29/05/2025**, em tempo informamos que a referida plataforma já se encontra aberta para recepção de quaisquer informações.

Reitera-se aos licitantes convocados que deverão apresentar toda a Documentação relativa à habilitação e Proposta atualizada.

Registre-se e publique-se.

Jacobina/BA, 28 de maio de 2025.

Matheus Oliveira Sousa

Agente de Contratação